**PORTARIA Nº 80/2017**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento formulado por Farmácia ARV Ltda., CNPJ nº 17.903.647/0001-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na aquisição de medicamentos no período de setembro/outubro de 2016.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: **João Paulo Kussi**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 704-1; **Luciano Mello**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 705-1 e **Floripo João Soares**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 886-1.

**Art. 3º.** Nomear o servidor João Paulo Kussi como Presidente da Comissão.

**Art. 4º.** O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade competente.

Rio Azul, 28 de março de 2017.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal